

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ENVIRONMENTAL EDUCATION POLICIES

Dilson Brito da Rocha

Docente na FIB – Faculdades Integradas de Bauru - dilsondarocha@gmail.com

RESUMO

Neste estudo temos o objetivo de examinar as Políticas de Educação Ambiental, isto é, as ações dos movimentos, governo, grupos, pesquisadores etc., que tem envolvimento com a questão ambientalista, pressupondo que o meio ambiente é um bem de todos os habitantes e o que existe na Terra. Homens, animais, biomas, seres inanimados, como solo, ar, água, coabitam este Planeta, nossa casa comum. A recuperação, conservação e o justo trato para com tudo e todos garantem a vida digna e o respeito pelo todo. Há uma história de lutas e conquistas neste interim que ajuda a implantar a cultura ecológica e renovar nossa comunidade biótica.

Palavras-chave: Políticas de educação ambiental, planeta, respeito.

ABSTRACT

In this study, we aim to examine Environmental Education Policies, that is, the actions of movements, government, groups, researchers, etc., which are involved with the environmental issue, assuming that the environment is a good for all inhabitants and what exists on Earth. Men, animals, biomes, inanimate beings, such as soil, air, water, cohabit this planet, our common home. Recovery, conservation and fair dealings with everyone and everything guarantee a dignified life and respect for the whole. There is a history of struggles and achievements in the interim that helps to implant ecological culture and renew our biotic community.

Keywords: Environmental education policies, planet, respect.

1. INTRODUÇÃO

Cumpramos evidenciar tão logo os dados históricos. Em 1948, na cidade de Paris, num encontro da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) surge a temática da Educação Ambiental, muito embora, na Conferência de Estocolmo, dado em 1972 é que a questão é enfrentada mais abertamente, ganhando um respaldo mundial. No ano 1975, em Belgrado, na atual Iugoslávia, estabelece-se o Programa Internacional de Educação Ambiental, onde se tem um olhar não somente para a atualidade, mas predominantemente, futurístico. No ano de 1977, na Geórgia, na cidade de Tbilisi, sucede a Conferência Intergovernamental sobre a Educação Ambiental, conjuntamente com a Unesco, bem como com o Programa de Meio Ambiente da ONU, a Pnuma. Deste evento originaram as coordenadas no tocante a Educação Ambiental que perduram e são acatadas até os tempos hodiernos e que são orientações mundiais.

Com o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, documento internacional, erigido pela sociedade civil planetária, do ano de 1992, no Fórum Global, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92) se dão as instruções e princípios, com um apelo à sustentabilidade. Nele se aborda do ambientalismo com um viés holístico e com um vocativo para a responsabilidade de todos. Ainda se erige planos de ação, no intuito de subsidiar os Educadores Ambientais. No Tratado há o intento também de fazer a recuperação, a conservação e assegurar práticas de melhoramento do meio ambiente e que seja garantida a qualidade de vida.

Na Agenda 21, documento preparado na Rio 92, foi pensado como um plano para a ação. Em 1997, em Thessaloníki, no decorrer da Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, as questões debatidas durante a Rio 92, são revisitadas muito profundamente, principalmente a interdisciplinaridade. Na virada do milênio, em 2000, a Educação Ambiental integrada, pela segunda vez, o Plano Plurianual (2000-2003), desta vez como um Programa, identificado como 0052 – Educação Ambiental. Ele está, institucionalmente, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.

Nacionalmente, é digno de evidência o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). No ano de 2004 ele teve sua terceira versão submetida a um processo de Consulta Pública, feito junto às Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental (CIEAs) e às Redes de Educação Ambiental, o que contou com o envolvimento de aproximadamente de 800 educadores ambientais de vinte e dois Estados brasileiros. No ano de 2004 inicia-se um novo Plano Plurianual, o PPA 2004-2007. Devido às novas diretrizes e sintonizado com o ProNEA, o Programa 0052 é revisitado e ganhou uma nova forma, recebendo o título de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis. Nesta seara ainda acontece a implementação, por parte das Nações Unidas da Década da Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014), que volve sua atenção para a sustentabilidade como sugere o título do decênio.

A América Latina, incluindo o Brasil, como também o Caribe, tomam para si a responsabilidade da implementação do Programa Latino-Americano e Caribenho de Educação Ambiental (Placea10) e do Plano Andino-Amazônico de Comunicação e Educação Ambiental (Panacea), incluindo os Ministérios do Meio Ambiente e o da Educação de cada nação participante.

Em si referindo ao meio ambiente, o labor deve ser comum e universal. As lutas e conquistas tem um vulto mundial, e perpassa todas as esferas sociais, a família, a igreja, a escola, instituições etc. Contanto, muito embora a ação seja local, o olhar é sempre para o todo, criando consequentemente uma mentalidade holística. As boas ações refletem muito positivamente em todo o mundo, na construção duma teia global. A crise ecológica afeta todo o mundo e está inclusa entre outras crises mundiais.

As duas últimas décadas de nosso século vêm registrando um estado de profunda crise mundial. É uma crise complexa, multidimensional, cujas facetas afetam todos os aspectos de nossa vida – a saúde e o modo de vida, a qualidade do meio ambiente e das relações sociais, da economia, tecnologia e política. (BOFF, 1999, p. 11).

Agimos globalmente porque somos, dentro de uma visão cosmológica, formados com as mesmas energias, com os mesmos elementos físico-químicos, dentro da mesma rede de relações de tudo com tudo que atuam há 15 bilhões de anos, desde que o universo, dentro de uma incomensurável instabilidade (*big-bang* = inflação e explosão), emergiu na forma que hoje conhecemos. Conhecendo um pouco esta história do universo e da Terra, estamos conhecendo a nós mesmos e a nossa ancestralidade. (BOFF, 1999, p. 73). Globalmente, há a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN), que de grande relevância. A entidade teve seu marco inicial em 1948, na Suíça. Soma mais de 1.200 entidades associadas, distribuídas entre representantes governamentais e não governamentais e aproximadamente 11 mil voluntários, sendo especialistas e pesquisadores de 160 nações.

Olhando para o Brasil e o mundo, infelizmente o que se observa é uma pior condição ambiental. As águas cada vez mais poluídas, sendo o descuidado tanto para com as águas superficiais, tanto com as subterrâneas. Há a extinção mais acentuada de espécies, a chamada erosão da biodiversidade. O aumento da desertificação de áreas agrava-se as questões climáticas e o pior, não se atenua as mudanças climáticas. Como consequência, por exemplo, os oceanos estão mudando consideravelmente suas características. Na realidade brasileira, é muito evidente a erosão das encostas e do solo. Vai se perdendo continuamente o solo produtivo. De toda forma, o meio ambiente se degrada velozmente, e por outro lado, as ações recuperativas não acompanham este ritmo frenético de deterioração. Muito embora, haja ações, o momento é assustador.

Ultimamente, o Papa Francisco redigiu a encíclica “verde” *Laudate sí*, mostrando a preocupação com a degradação e a pobreza, que para ele são questões muito próximas. É a primeira vez que um pontífice enfrenta a questão em sentido *ecológico integral*, ou seja, que

não se prende somente á ecologia, mas que acopla na discussão as problemáticas sociais, e de maneira tão própria, o faz com uma abordagem muito estreitamente ligada à ciências da vida e da Terra. Perpassa por temas como: a questão da água, mudança climática, deterioração da qualidade da vida humana e a degradação da vida social, erosão da biodiversidade. O pontífice ainda denuncia a alta taxa de iniquidade planetária, afetando todos os âmbitos da vida, sendo que as principais vítimas são os empobrecidos.

Hoje não podemos desconhecer que uma verdadeira abordagem ecológica sempre se torna uma abordagem social que deve integrar a justiça nas discussões sobre o ambiente para escutar tanto o grito da Terra, quanto o grito dos pobres. Gemidos da irmã Terra se unem aos gemidos dos abandonados deste mundo. Isso é absolutamente coerente, pois logo no início diz que nós somos de Terra... É gravíssima iniquidade obter importantes benefícios fazendo pagar o restante da humanidade presente e futura, os altíssimos custos da degradação ambiental... Nunca temos ofendido nossa casa comum como nos últimos dois séculos. (n. 36).

O pontífice, falando do antropoceno, acena que destruir o ambiente é a verdadeira autodestruição. Hábitos agressivos são comportamentos que parecem suicidas. Com um viés franciscano, o santo padre vocativa para a conversão ecológica.

Em Paris, entre os dias 30 de novembro a 11 de Dezembro de 2015, acontece a Conferência do Clima. Tal evento tem uma grandiosidade esplêndida. É um acontecimento que visa combater o aquecimento global, a detenção de emissão de gases do efeito estufa, causador dos desequilíbrios climáticos, grandes estiagens, inundações, tempestades, aumento do nível dos mares etc. A Conferência tem um pacto com a ONU. Estima-se a participação de 40 a 50 mil pessoas, provenientes de mais de 95 países. Tem o apoio da UNFCCC (Convenção-quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas). Espera-se que tal Conferência supere a cimeira de Copenhague de 2009, pois nesta última não houve unanimidade nas aprovações. Os efeitos da Conferência se darão consideravelmente em 2020. Em todo caso, a maior preocupação que se traz é a elevação do aquecimento global em até 2°C. Pois bem, estudiosos alertam que em caso de continuação de elevação de temperatura, o clima na Terra entrará em colapso.

Muito embora os seres humanos habitem localidades geográficas bem localizadas, formamos uma comunidade terrestre, e assim, o global e local estão ligados, se responsabilizando todos pelo presente e pelo futuro. Ademais, poder-se-ia aferir que urge práticas que conservem as espécies, protejam e restaurem as florestas, envolvendo a todos, setor privado, público, a fim de que se introduza o tema da biodiversidade, dando ferramentas e educando uma maior gama de esferas. Devemos buscar as soluções, por meio das práticas

sustentáveis, encucando a ideia que reza o pensar geral e agir local, viabilizando maneiras de erradicar poluentes, desflorestamento etc.

No âmbito legislativo sobre a educação ambiental temos que:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidade, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial a sadia qualidade de vida e a sua sustentabilidade. (Política Nacional de Educação Ambiental – Lei 9795/1999, Art. 1º.

2. A LEGISLAÇÃO

O Brasil tem uma legislação rica no que tange à questão ambiental em comparação com outros países. Seguem as descrições das leis:

Lei da Ação Civil Pública - n. 7.347 de 24/07/1985 - Com tal Lei somos informados das responsabilidades sobre os danos causados ao meio ambiente, ao consumidor e ao patrimônio artístico, turístico ou paisagístico.

Lei dos agrotóxicos – n. 7.802 de 10/07/1989 - Nesta Lei se discorrer acerca das questões que giram entorno das embalagens, desde a fabricação até a comercialização, e como o nome sugere, o respeito e observância das exigências voltadas ao Ministério da Agricultura e da Saúde, bem como ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o IBAMA, e em caso do não cumprimento, poder-se-á acarretar multa e reclusão.

Lei da Área de Proteção Ambiental - n. 6.902 de 27/04/1981 - Com esta Lei se criou as “Estações Ecológicas”, ressaltando a proteção das áreas preservadas, as intocáveis e as que podem sofrer alteração, porém somente com um fim científico. A Lei contempla ainda as “Áreas de Proteção Ambiental” ou APAS.

Lei das Atividades Nucleares – n. 6.453 de 17/10/1977 - Como o próprio nome sugere, discorre acerca da responsabilidade civil por eventuais danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com as atividades nucleares. Com ela se criminaliza os responsáveis pelos danos do acidente nuclear, bem como impõe exigências no que tange ao minério nuclear.

Leis de Crimes Ambientais – n. 9.605 de 12/02/1998 - Com tal Lei se discorre sobre as infrações e as punições. Também assere sobre a possibilidade da recuperação do dano ambiental.

Lei da Engenharia Genética – n. 8.974 de 05/01/1975 - Trata das questões concernentes aos organismos modificados, como por exemplo, o cultivo e a comercialização. Tem como

responsáveis diretos os Ministérios do Meio Ambiente, da Saúde e da Agricultura. Ainda estabelece regras para as entidades que fazem uso de técnicas de engenharia genética.

Lei da Exploração Mineral – n. 7.805 de 18/07/1989 - Nesta Lei se regulamenta as atividades dos garimpeiros, impondo exigências aos envolvidos nesta atividade, punindo os que causam danos ambientais.

Lei de Fauna Silvestre – n. 5.197 de 03/01/1967 - A Lei aborda dos crimes relacionados aos animais, como por exemplo, a apanha de animais silvestres, mas fala também da caça profissional, do comércio. O Ibama é o responsável por esta área.

Lei das Florestas – n. 4.771 de 15/09/1965 - Com esta Lei se prevê a proteção das florestas nativas, ressaltando as áreas de preservação permanente etc.

Lei do Gerenciamento Costeiro – n. 7.661 de 16/05/1988 - Aborda acerca das zonas de região costeira e as exigências peculiares. O gerenciamento costeiro ater-se-á ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Lei da Criação do IBAMA – n. 7.735 de 22/02/1989 - Evidentemente, fala da criação do IBAMA, incorporando a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente e as agências federais na área de pesca, desenvolvimento florestal e borracha. Nesta Lei se explicita a tarefa peculiar ao IBAMA, como por exemplo, a conservação e fiscalização.

Lei do Parcelamento do Solo Urbano – n. 6.766 de 19/12/1979 - Nesta Lei há o estabelecimento de regras para os loteamentos urbanos, os proibidos em áreas de preservação ecológica, em locais onde há poluição e passíveis de alagamentos.

Lei Patrimônio Cultural – decreto-lei 25 de 30/11/1937 - Com esta Lei se aborda acerca da Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Inclui neste item os bens de valor etnográfico, arqueológico, monumentos naturais, já que são considerados como patrimônio nacional. Contém ainda os sítios e paisagens peculiares. Contempla o tombamento dos bens, que deve, uma vez tombados, consultarem sempre que cogitarem uma possível modificação, o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico nacional, o SPHAN.

Lei da Política Agrícola – n. 8.171 de 17/01/1971 - Prevê a preservação do meio ambiente. Aborda sobre a questão do uso racional do solo, água, fauna e flora. Fala da questão da agroecologia, no que tange aos zoneamentos etc.

Lei da Política Nacional do Meio Ambiente – n. 6.938 de 17/01/1981 - Com esta Lei se discorre sobre os poluidores e suas obrigações. Entre outras questões, tal Lei obriga os estudos, acompanhados de relatórios sobre o impacto ambiental (EIA-RIMA).

Lei de Recursos Hídricos – n. 9.433 de 08/01/1997 - Com esta Lei há a instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos. Também se cria o Sistema Nacional de Recursos Hídricos. A água é definida como recurso natural limitado. Ainda nesta Lei se prevê a criação do Sistema Nacional de Informação sobre Recursos Hídricos para a coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão.

Lei do Zoneamento Industrial nas Áreas Críticas e Poluição – n. 6.803 de 02/07/1980 - Atribui aos estados e municípios o poder de estabelecer limites e padrões ambientais para a instalação e licenciamento das indústrias, e se exige o Estudo de Impacto Ambiental.

Ainda, em 1999 aprovou-se a Lei N. 9.795. Nela se contempla a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), com a criação da Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEA) no MEC, bem como da Diretoria de Educação Ambiental (DEA) no MMA. No ano de 2002 a Lei n. 9.795/99 foi regulamentada pelo Decreto n. 4.281. Ela vai definir, por exemplo, a composição e as competências do Órgão Gestor da PNEA, fazendo o lançamento, assim, das balizas para sua execução. Foi um grande salto que ajudou a decidir a realização das ações em Educação Ambiental no Governo Federal.

Porquanto, o que se quer garantir com as leis é a dignidade para todos, a água potável, ar puro, solos não contaminados, saneamento seguro, segurança alimentar etc., fazendo a distribuição de recursos.

3. OS GOVERNANTES

O papel dos governantes é criar, por meio de suas competências uma ideologia ambiental, envolvendo a todos da sociedade. “A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social”. (Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, 1992).

Em 1973 acontece no Brasil o processo de institucionalização da Educação Ambiental no Governo Federal, quando se cria a Secretaria do Meio Ambiente (Sema), que é vinculada à Presidência da República. Em 1981 há mais um salto largo, com a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que reza a inclusão da educação ambiental em todos os níveis de ensino, bem como a educação da comunidade. No ano de 1991 há um marco considerável: a Comissão Internacional para a Preparação da Rio 92 vai defender que a Educação Ambiental é um dos tantos instrumentos da Política Ambiental do Brasil. Doravante se cria duas instâncias no Poder Executivo: O Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do MEC, transformando em 1993 na

Coordenação-Geral de Educação Ambiental (Coea/MEC) e a Divisão de Educação Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), tendo como competências institucionais é de por exemplo, representar um avanço para a institucionalização da Política de Educação Ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

Também se criou o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Ainda, o Ibama cria os Núcleos de Educação Ambiental em cada Estado da Federação. E, no decorrer da Rio 92, tendo a presença do MEC, também foi produzida a Carta Brasileira para Educação Ambiental. Em 1994 foi erigido o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), como também já acenado. Já no ano de 1995 foi criada a Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Em 1996 foi criado, junto ao MMA, o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental.

Em setembro de 2015 a presidente Dilma discursa na sessão de abertura da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Evidencia que o Brasil tem metas ambiciosas para a erradicação do desmatamento até 2030, de entre outras metas, fazendo do Brasil um dos únicos países em desenvolvimento a adotar metas tão corajosas. Em suma, é dever do governo o levantamento de recursos financeiros, a viabilização de recursos humanos etc., a fim de um amplo investimento nesta nobre causa e envolvendo toda sociedade nesta causa que é comum, assumindo a sustentabilidade como critério das políticas de ações.

4. A CONSCIENTIZAÇÃO

É um dever de todos o zelo, a ternura e o cuidado para com todas as coisas que existem, pois bem, tudo precisa ser curado, tratado com respeito. Então, quando se preserva a Terra, também se deve cuidar das plantas, animais, do corpo, das pessoas em situação de rua, os vulneráveis sociais, das pessoas doentes etc.

Há um descuido e um descaso pela vida inocente de crianças usadas como combustíveis na produção para o mercado mundial... Há um descuido e um descaso manifesto pelo destino dos pobres e marginalizados da humanidade, flagelados pela fome crônica... Há um descuido e um descaso imenso pela sorte dos desempregados e aposentados... Há um descuido e um abandono crescente da sociabilidade nas cidades... Há um descuido e descaso pela dimensão espiritual do ser humano... Não há cuidado pela inteligência emocional... Há um descuido e um descaso pela coisa pública... Há um descuido vergonhoso pelo nível moral da vida pública marcada pela corrupção e pelo jogo explícito de poder... Há um abandono da reverência, indispensável para cuidar da vida e de sua fragilidade... Há um descuido e um descaso na salvaguarda de nossa casa comum,

o planeta Terra... Há um descuido e descaso generalizado na forma de se organizar a habitação... (BOFF, 1999, p. 18-20).

O que sucede é que, antes de qualquer coisa, devemos ter o senso de cuidado em tudo que fizermos e, assim, estaremos munidos de sabedoria que orientará nossas práticas ao lidarmos com tudo e todos. É, porquanto, a vivência dos princípios e dos valores que nos fará ter atitudes condizentes com o reto agir. Urge o espírito de solidariedades e de “parentesco” com toda vida, reverenciando este regalo tão imenso.

Apesar de vários desastres naturais, há atitudes que vão contra àquelas ações contrárias que agridem o meio ambiente e os comportamentos biodegradáveis, o descuido, por exemplo, com os lenções freáticos, em nome das grandes construções. Aumenta o número dos que seguem assiduamente as questões voltadas para o impacto ambiental e envolvidos em projetos desta seara, incorporando em suas áreas de atuação a perspectiva da Terra como um todo vivo orgânico. Frente ao desastre cabe a compaixão pelo Planeta, no zelo amoroso pelo *ethos*, palavra que tem um significado peculiar:

Em grego significa a toca do animal ou a casa humana; conjunto de princípios que regem, transculturalmente, o comportamento humano para que seja realmente humano no sentido de ser consciente, livre e responsável; o *ethos* constrói pessoal e socialmente o habitat humano.” (BOFF, 1999, p. 195).

Urge uma mudança nas práticas humanas de lidar com a natureza. Há necessidade de uma conversão, mudança de caminho, uma mudança de mentalidade (*metanoia*), nos hábitos do dia-a-dia, bem como nas políticas. A proposta é dum novo paradigma calcado na ética transversal, fazendo todos um pacto solidário na tentativa de salvar o planeta, que está condenado. Urge um novo *ethos*, uma nova casa que seja habitável.

A educação ambiental é um processo de reconhecimentos de valores e clarificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender para aprender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática de tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida. (Conferência intergovernamental de Tbilisi, 1977).

A mudança deve ser rápida e de interesse comum, pois os “gritos” da terra estão soando constantemente por mudanças. Para tanto, o homem deve notar e acatar a ideia de que toda forma de vida tem seu valor, independentemente se seja ou não útil para ele. Assim, se garantirá o bem comum. Em suma, se deve criar uma cultura de responsabilidade para com as gerações futuras, transmitindo às crianças os valores, as tradições e organizações que asseguram as

práticas razoáveis para com a comunidade ecológica da Terra. De toda maneira, a mudança tem que ser da mente e do coração, a fim de suscitar compaixão de todos, responsabilizando universalmente.

5. A CIÊNCIA ECOLÓGICA

Quando se aborda acerca da ecologia, não se quer tão somente voltar a atenção para a natureza, mas acoplar nesta discussão, por exemplo, a forma com que os seres se relacionam, tanto com seus semelhantes quanto com o meio em que está inserido e inclusive com a natureza. No ano de 1866 o filósofo e biólogo Ernest Haeckel pioneiramente faz uso do termo, designando aquilo que a etimologia, grega que é, quer significar, ou seja, ecologia é um binômio: *Oikos*, significando casa, e *logos*, estudo. De todo modo, ecologia diz respeito ao “estudo da casa” ou, se quisermos, “estudo do habitat dos seres vivos”. Espera-se com o estudo do meio, que o homem possa não somente entender o funcionamento do meio natural, mas acima de tudo ter um zelo todo especial com a casa comum, a “mãe Terra”, que acolhe a todos.

Os ecólogos têm necessidade de conhecer o habitat, bem como entender o nicho ecológico, a localidade onde algumas espécies vivem, a fim de poder ajudar na melhoria do trato para com o meio ambiente. Desta forma, tais estudiosos terão acesso de como as diferentes se relacionam entre si e quais suas interações. Eles concluem que é possível uma coexistência de espécies de maneira equilibrada, não agredindo o meio ambiente, que lhe serve. Porém, se vê a fuga de espécies de algumas regiões para outras habitáveis.

A ecologia nos ajuda a enxergar nosso Planeta no futuro, como será, o que ajuda a conscientizar a todos nesta causa comum da sustentabilidade planetária. Nos ajuda a proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, garantindo a diversidade biológica.

6. A TERRA COMO LUGAR DOMÉSTICO

Como se viu outrora, a terra deve ser olhada como habitat de todos os seres, os animados e inanimados. E os que habitam devem comprometer com seu zelo e cuidado como cuidam, a título de exemplo, dos lares domésticos, pois ali moram os integrantes da família. Esta concepção deve, portanto, ser aplicada á Terra, onde mora a família humana, o que requer uma atitude de generosidade e o abandono do egoísmo, o econômico, por exemplo. Como nos ajuda a entender Boff, “A terra deve ser vista como sendo uma pátria/mátria comum da humanidade (1999, p. 27). No mais, a Terra é generativa, como a mulher (o feminino), capaz de gerar. Ela

gesta, concebe e dá a luz, mas também geme de dores, quando é violentada, abandonada, explorada etc.

Não precisa de muito esforço para notar que os solos são envenenados, a quimicalização dos produtos, contaminação dos ares, poluição das águas, dizimação das florestas com os desmatamentos, extinção de várias espécies de seres vivos, dizimação de pessoas pela fome e pelas catástrofes naturais e a devastação da biosfera. Todas estas práticas em nada razoáveis denunciam o não pertencimento à família humana e terrestre, a não preocupação com as futuras gerações e a não conexão com o todo. A preocupação é sim, com o econômico tão somente, deixando transparecer a brutal atitude egoísta do acúmulo, em detrimento da vida em suas várias formas.

O solo, a água, o ar, as plantações, pessoas etc., adoecem com os agrotóxicos, emissões de gases poluentes, metais pesados, e por outro lado, a floresta pede um reflorestamento, as pessoas pedem saúde, o solo pede cuidado. Usa-se excessivamente os recursos naturais, expansão da fronteira agrícola, expansão urbana e industrial etc., o que influencia muito negativamente na extinção de espécies vegetais e animais.

A diversidade da natureza viva é um tema de ampla discussão, visto que é grave o maltrato com a variedade do Planeta Terra. É estimado que há entre 10 a 50 milhões de espécies vegetais, não obstante, os cientistas só denominaram 2 milhões, sendo que o Brasil é tido como o país da megadiversidade, pois bem, 20% das espécies no mundo nos pertence. Por exemplo, medicinalmente as plantas da Amazônia são conhecidas em todo mundo. Interessa toda forma de vida, também os genes existentes em cada ser humano, ou a diversidade genética, ecossistemas etc. A diversidade biológica se encontra em vários lugares, a saber, nos sertões, caatingas, desertos, tundras congeladas etc. Mas tudo isso se vai extinguindo com o desperdício dos recursos naturais. Por exemplo, a produção exaustiva de papel e seu uso ameaçam as florestas. O uso medicinal de modo desenfreado de algumas espécies também leva à extinção.

São várias práticas incoerentes que acarreta na destruição. A introdução de espécies animais e vegetais em ecossistemas diferentes, por exemplo, para acabar com alguma praga, ameaça a biodiversidade geográfica, ou seja, de alguma área territorial peculiar. Sendo assim, uma mudança animal ou vegetal de sua área natural a fim de sanar algum problema, pode muito provavelmente acarretar um desequilíbrio ambiental. A prática justa e honesta para com o meio ambiente garante a vida em geral e a dignidade para as futuras gerações, nossos filhos, que colherão o que nós plantamos. Os padrões dominantes de produção e consumo causam devastação ambiental e a redução dos recursos. De todo modo, urge o cuidado para com a Terra

e uns dos outros, com os animais, constantemente pegos em armadilhas nas caças, também daqueles mantidos em comunidades humanas e que muitas vezes sofrem maltrato. Consequentemente, o intuito é o de salvaguardar a vida e os recursos naturais.

Na terra houve cataclismos, foi explorada historicamente, foi descuidada e maltratada, mas ela regenera, garantindo, gratuitamente a diversidade de vida. Estima-se, não obstante alguns pessimistas no tocante à situação degradante, que neste momento não será diferente. Ou seja, apesar do tamanho descaso, graças as aderências de pessoas nesta labuta ambiental, bem como a generosidade da Terra, que tem um “amor maternal”, ainda há tempo de revivê-la. É urgente a recuperação e conservação da natureza, dos rios, lagos, florestas, biomas etc., a fim de que possamos salvar o Planeta Terra e, consequentemente, nos salvarmos. Urge recorrer ao uso de energias renováveis, como a do vento e a solar, tecnologias ambientais saudáveis etc.

7. O TRATO COM OS SERES HUMANOS

Seríamos contraditórios se nossas ações ecológicas não acoplassem a vulnerabilidade das pessoas empobrecidas da sociedade, os que mais sofrem com os desastres ambientais. Qual mãe não cuidaria dum filho seu em situação de necessidade. Assim, a Terra tem lugar para todos, alimentaria a todos não fossem os atos anti-humanos, desprovidos de consideração pelo outro que padece. O grito da Terra também é o grito dos pobres, pois o que acontece de ruim àquela reflete diretamente nestes últimos. A ecologia global é abrangente, uma vez que contempla, além de questões peculiares, as questões que, apesar de parecerem periféricas, estão abarcadas em seu bojo. Em vista do que foi afirmado, as mudanças climáticas, o esgotamento das águas potáveis, dos recursos naturais, a erosão da biodiversidade, a iniquidade planetária, por fim, leva à deteriorização da qualidade da vida humana e animal e a degradação da vida social, ou seja, afeta todos os âmbitos da vida, sendo que as principais vítimas são os pobres.

O apelo ecológico nos remete consequentemente, um ao outro. Desta maneira, está subjacente nesta grande discussão acerca do meio ambiente todas as questões sócio-políticas. A alteridade é um corte que se deve fazer quando o assunto é ecologia. O filósofo Emmanuel Lévinas nos ajuda a entender que a alteridade é a dimensão primeira do sujeito, ou seja, o outro deve ser a medida de nossas ações. De tal forma, a partir do momento que temos compromisso com o meio ambiente significa um compromisso anterior com o outro, o nosso semelhante.

O que rege a ética não são os cânones, mas a predisposição ao outro. Não é sem significado que Lévinas que a ética é a metafísica primeira. O código que deve orientar as ações é o cuidado com o outro. Consequentemente, o que faz uma pessoa possuidora de caráter

virtuoso é o respeito e o zelo que ele dispensa pelo outro, a responsabilidade. Este deveria ser o significado primeiro do ser humano, ou seja, sua abertura ao outro. E isso nos faz ser livres, quando enxergamos a face do outro, o rosto que me apela uma resposta responsável. Tal abertura é peculiaridade do ser humano, vivo e não como os outros seres, que muito embora vivos, não interagem.

Antes de nosso nascimento, de acordo com Lévinas, já estamos “condenados” à alteridade. Assim, a abertura ao outro é necessária e não depende de nós. Aliás, só somos sujeitos porque relacionamos com os outros. Somente nos constituímos como sujeitos nas relações. Porquanto, o outro não é reduzível ao conceito, como na antiga ontologia, que rege pelas categorias e a totalidade. Sintetizar o outro aos nossos conceitos seria uma aniquilação. Por isso Lévinas aborda da inexauribilidade do outro. Somos tensionados à abertura ao outro pelo infinito. Quando relacionamos somos interpelados à abertura ao outro. Daí que temos que responder ao outro de maneira necessária, seja positivo ou negativamente. Nossa liberdade, porém, é afinada com a justiça. De todo forma, temos de responder à interpelação oriunda da relação. A resposta que damos aos outros se dá em cada situação, pois cada outro que encontramos tem um apelo peculiar. Por isso, a magnitude do sujeito se encontra na maneira como ele responde, no ser responsável pelo outro. Na relação se dá a epifania do outro, quando ele se manifesta como ele é, em sua dignidade.

O homem sempre necessitou da natureza, dependendo dela em virtude da sobrevivência. A natureza, por sua vez, fornece o alimento, os nutrientes gratuitamente, mas pede o bom usufruto, ou seja, de maneira equilibrada. Desta maneira, poder-se-ia assegurar que há uma unicidade entre homem e natureza. O homem pode sim extrair dela o que lhe é saudável, mas de maneira razoável, sustentável. Isso rebate as práticas puramente preocupadas com o bem próprio e denuncia a cultura do descarte que vivemos nos tempos hodiernos. A natureza não é um bem descartável, para usar e abusar como convêm a cada uma. Há uma estreita ligação entre o homem e a natureza. São tantas as religiões, correntes de pensamento etc., que tomam o corpo do homem como sendo feito de húmus, terra fértil. Daí a proximidade entre o homem e a Terra. É certo que o homem domina a natureza para seu bem próprio, o que é compreensível. Mas é incabível o usufruto injusto, incoerente e desonesto. A terra tem seus ciclos e daí a importância de conhecê-la para bem trabalhá-la, de forma correta e não agressiva.

8. A EDUCAÇÃO ESCOLAR E A ECOÉTICA

É de suma importância a educação dos jovens, sensibilizando-os para a questão ambiental. Há a necessidade de envolver as escolas e universidades, onde estrategicamente todos os estudantes e docentes sintam-se chamados e motivados à esta causa global. O fazendo assim, o envolvimento será causal e não apenas casual. E isso somente se dará conhecendo a história, as conquistas e todas as questões voltadas para esta causa.

Um processo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais busca uma estratégia pedagógica do enfrentamento de tais conflitos, a partir de meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática. (LAYRARGUES, 2002, p. 43).

O fazer educativo preparará os discentes para viverem integralmente, dizendo não às dicotomias peculiares à sociedade pós-moderna, onde separa, por exemplo, a sociedade da natureza, quando na verdade deveria unir. O envolvimento haverá de ser individual e coletivamente. Pois, como aparece em Tozini-Reis, “O trabalho educativo é o ato de produzir, direto e indiretamente em cada indivíduo singular a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelos conjuntos dos homens.” (p. 80). Os estudantes são reprodutores de conhecimento em suas localidades, aplicando o que aprendem em sala de aula, vivenciando os conteúdos.

No item meio ambiente, todos somos aprendentes, na construção de uma comunidade biótica. O ideal da educação formal é se abrir para formar a todos, professores, alunos, funcionários dos ambientes escolares, a fim de que sejam, sem exceção, educadores ambientais. Em 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) foram aprovados pelo Conselho Nacional de Educação. Os PCN se constituem em um subsídio para apoiar a escola, na elaboração do seu projeto educativo, inserindo procedimentos, atitudes e valores no convívio escolar, bem como a necessidade de tratar de alguns temas atuais que urgem de abrangência nacional, denominados temas transversais, a saber, meio ambiente, ética, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo, com possibilidade de as escolas e/ou comunidades elegerem outros que entendam relevantes e da peculiaridade geográfica em que a escola esteja situada.

Em 2004, a mudança ministerial, a consequente criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) e a transferência da CGEA para esta Secretaria permitiu um amplo enraizamento da EA no MEC, e junto às redes estaduais e

municipais de ensino, passando a atuar de forma integrada à área de Diversidade, Educação Escolar Indígena e Educação no Campo, conferindo assim maior visibilidade à Educação Ambiental e destacando sua vocação de transversalidade. A Educação Ambiental no MEC atua em todos os níveis de ensino formal, mantendo ações de formação continuada por meio do programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas. Isso é parte duma visão sistêmica de Educação Ambiental. Desta maneira, a Educação Ambiental passa a fazer parte das Orientações Curriculares do Ensino Médio e dos Módulos de Educação a Distância na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Para se ter uma coerência no tratamento com os seres, sejam eles vivos ou não, a educação dos jovens deve ter uma orientação abrangente. Evidentemente, não se deve tratar bem um ser e mal outro. Os seres que nascem, crescem, reproduzem e morrem, o homem, as plantas, fungos, algas, protozoários, bactérias, estão em relação com os seres inanimados, que muito embora não tenham vida, estão em relação com a natureza, por exemplo, o ar, água, fogo, solo, pedra. E, não somente estão em relação, mas os seres dependem uns dos outros. Então, o homem não teria vida, não fossem a água, a terra, o ar. Os seres vivos, formados por um ou mais células necessitam de se nutrir para continuar vivendo. Em suam, quando a educação olha para tudo que existe e não apenas para espécies isoladas, se cria um cuidado mais amplo, para tudo que existe no universo e que é digno de respeito e atenção.

9. A ECOLOGIA PROFUNDA

O filósofo da Noruega Arne Naess é quem pioneiramente usa o conceito “ecologia profunda” para exprimir que a humanidade é um de entre os vários outros seres. Tanto a humanidade quanto os outros elementos da natureza devem ser respeitados e preservados. Ou seja, o cuidado é para com tudo, para o bem do equilíbrio do sistema e da biosfera. Este é o desafio da educação, educar para estes valores que ultrapassam as fronteiras da ecologia, e que contemple as várias dimensões possíveis. Assim, a ecologia profunda enxerga o cosmos como uma teia de fenômenos essenciais inter-relacionados e interdependentes. Pois bem, entende que estamos todos inseridos nos processos cíclicos da natureza e que dependemos deles.

Nesta filosofia ecológica se conscientiza de que o homem não é um possuidor, detentor da Terra, que tratá-la como sendo algo descartável. Não se pode, portanto, separar o homem do meio ambiente, tanto físico quanto psicologicamente. A educação ambiental deve, como exparte, adentrar muito assumidamente no terreno escolar, possibilitando que os alunos tenham

formação e que possa estender o conhecimento, levando-o até suas realidades, ou seja, onde eles habitam.

A educação ambiental é a ação educativa permanente, pela qual a comunidade educativa tem a tomada de consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados de ditas relações e suas causas profundas. Ela desenvolve, mediante uma prática que vincula o educando com a comunidade, valores e atitudes que promovem um comportamento dirigido à transformação superadora dessa realidade, tanto em seus aspectos naturais, como sociais, desenvolvendo no educando as habilidades e atitudes necessárias para dita transformação. (Conferência Sub-regional de Educação Ambiental para a Educação Secundária – Schosica/Peru, 1976).

Evidentemente, as ações das escolas, para que sejam condizentes com a sustentabilidade deve ter um aporte de metodologias capazes de dar conta dos muitos problemas no entorno da questão ambiental, ou seja, deve contemplar a problemática como todo. O fazer educação formal deve constantemente reavaliar seu modo de agir, a fim de que possa acompanhar as mudanças e, neste caso, responder às exigências ambientais e ecológicas, sendo contudo, uma importante “peça” nesta longa jornada. Pois bem, a escola tem um poder muito grande e soma muito significativamente quando a questão é ecologia.

Educação ambiental é uma perspectiva que se inscreve e se dinamiza na própria educação, formada nas relações estabelecidas entre as múltiplas tendências pedagógicas e do ambientalismo, que tem no “ambiente” e na “natureza”, categorias centrais e identitárias. Neste posicionamento, a adjetivação “ambiental” se justifica tão somente quando à medida que serve para destacar dimensões “esquecidas” historicamente pelo fazer educativo no que se refere ao entendimento da vida e da natureza e para revelar ou denunciar as dicotomias da modernidade capitalista e do paradigma analítico-linear, não dialético, que separa: atividade econômica, ou outra, da totalidade social; sociedade e natureza; mente e corpo; matéria e espírito; razão e emoção etc. (LOUREIRO, 2004, p. 52).

O convite para a metanoia é o de mudança primeiramente de mentalidade e, depois, das práticas, desde as mais simples, até a questão curricular mesmo. Desta forma, todos são protagonistas, envolvidos com as questões climáticas, e de maneira muito urgente, uma vez que não há tempo a ser desperdiçado.

10. A CARTA DA TERRA

A Carta da Terra é conteúdo imprescindível para se implantar nos Planos de Ensino das escolas, haja vista seu tratamento da humanidade como sendo uma família, comunidade terrestre com um destino comum, a preocupação com uma sociedade sustentável global, pregando o respeito pela natureza, os direitos humanos universais, justiça econômica e cultura

de paz. A responsabilidade para com o futuro é nossa, de modo que ele será resultado do que fizermos com nosso meio. O alunado deve entender que se trata de uma comunidade da vida e de atitudes que garantam vida digna às futuras gerações, a preservação de uma biosfera saudável com todos os seus sistemas ecológicos, uma rica variedade de plantas e animais, águas puras e ar limpo.

A escola tem o dever de fazer com que o alunado, bem como todos os envolvidos na educação saibam que o meio ambiente global tem recursos finitos, ou seja, podem se esgotar. Então, cabe a proteção da vitalidade, diversidade e beleza da Terra. Os jovens estudantes haverão de ser reprodutores de informações, por exemplo, podem ajudar nas orientações das adoções de padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário. Uma educação ampla, que forme humanamente os jovens, o conduzirá à justa indignação contra, por exemplo, a produção de armas nucleares, biológicas e tóxicas e outras armas de distribuição em massa. Oxalá todos os jovens possam ler, conhecer, discutir e vivenciar os preceitos da Carta da Terra, pelo bem da humanidade, selvas, animais, rios, asseverando a paz mundial, a justiça e a alegre celebração da vida, como prega a referida Carta.

11. CONCLUSÕES

Em face do exposto, poder-se-ia concluir que urge a recuperação de uma nova floresta humana, frutos sadios e suas seivas para a posteridade. Cuidar é mais que um ato, é uma atitude. A espécie homo como sendo uma humanidade unificada e interconectada com tudo e com todos. Nossos filhos nos dirão: vocês sabiam e não fizeram nada.

A luta deve ser de encarar as problemáticas com uma visão aberta, ou seja, olhando para todos os tipos de degradações, ambientais e humanas.

Processo em que se busca despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental, garantindo o acesso à informação em linguagem adequada, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e estimulando o enfrentamento das questões ambientais e sociais, desenvolvendo-se num contexto de complexidade, procurando trabalhar não apenas a mudança cultural, mas a transformação social, assumindo a crise ambiental como uma questão ética e política. (MOUSINHO, 2003, p. 15).

O ideal e ao mesmo tempo o que propomos é trabalho em conjunto. Dever-se-á envolver a todos dentro da sociedade nesta tarefa, missão universal. Assim também haverá de ser o papel escolar, ou seja, formar jovens que engajem na sociedade com tal formação, sendo eles transformadores locais, ou seja, nos meios em que estiverem inseridos.

A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana, com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental. (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Art. 2º).

Enfim, para viabilizar as ideias que aqui foram defendidas, são necessários planos de ação, com metas claras e realizáveis, tanto a curto prazo quanto a longo, bem como possibilitar orientações à comunidade em geral no tocante às questões climáticas, ecológicas, ambientais etc. Ainda, cabe a formação de uma sociedade vigilante, apontando e ajudando a criminalizar práticas degradáveis e danosas ao meio ambiente e às pessoas, como por exemplo, o aumento de substâncias radioativas, tóxicas ou outras substâncias perigosas.

REFERÊNCIAS

- Conferência Intergovernamental de Tbilisi, 1977.
- Conferência Sub-regional de Educação Ambiental para a Educação Secundária – Chosica/Peru, 1976.
- LAYRARGUES, P. **Crise ambiental e suas implicações na educação**, 2002.
- BOFF, L. **Saber Cuidar**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- LOUREIRO, C. F. B. Educação Ambiental Transformadora. In: Layrargues, P. P. (Coord.). **Identidade da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.
- MOUSINHO, M. Glossário. In: Trigueiro, A. (Coord.). **Meio Ambiente no século 21**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.
- Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, 1992.
- PP. FRANCISCO. **Carta Encíclica Laudate Sí. Sobre o Cuidado da Casa Comum**, 2015.